



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1199 /2015

DE 29 DE MAIO DE 2015.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é o Fórum de Deliberação da Política Social, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal do Idoso, de 15 de Maio de 2015, fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o dia **24 de junho das 8h às 13h**, no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, sito a Rua Voluntários da Pátria, s/nº- Bairro Vila Florindo, nesta cidade.

Art. 3º- O tema central da Conferência será: **“PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES”**.

Art. 4º- As Pré Conferências ocorrerão dias 09 de junho as 13:30 hs no Bairro de Cedro, na Unidade Escolar Ushisuki Miadaira e dia 15 de junho as 13:30 hs, no Bairro Vila Sanches, na Capela de São Pedro Operário da Igreja Católica.

Art. 5º- A Conferência será presidida pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude e coordenada pelo Conselho Municipal do Idoso de Juquiá.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal do Idoso e divulgadas pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 7º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE MAIO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretora do Departamento de Governo e Administração

MARCIA ALZIRA CRAVEIRO GERÔNIMO DA SILVA
Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina